



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

Autorização de Aplicação e Resgate – APR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia –
PIRAPREV - CNPJ: 10.543.660/0001-72

Nº: **027/2026**
Data: **09/03/2026**

Valor: **R\$ 616.676,47** (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis
reais e quarenta e sete centavos).

Res. CMN nº 5.272/2025
Artigo 7º, inciso I

Banco: **Itaú** | Ag. **7890** | Conta **02920-5**

Aplicação no Fundo de Investimento ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA, CNPJ: 08.703.063/0001-16. Sendo o recurso proveniente de:

Ag. 7890 Conta nº 02920-5	Contribuição PMP Servidores Ativos – 02/2026 Comprev – 01/2026	R\$ 575.566,47 R\$ 41.110,00
Total aplicado		R\$ 616.676,47

Fundo de investimento, administrador, gestor e custodiante com cadastramento homologado e vigente. O cruzamento Ativo versus Passivo afere compatibilidade dos ativos ora investidos com prazos, liquidez e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS, preservando os princípios de segurança, solvência e liquidez.

O ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 é uma estratégia de renda fixa prefixada de curto prazo, estruturada para buscar acompanhar o IRF-M 1, índice que representa o mercado de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com vencimentos inferiores a um ano. Por concentrar-se na ponta curta da curva, apresenta duration reduzida e menor sensibilidade a oscilações de juros quando comparada a estratégias prefixadas mais longas, podendo capturar carregos e eventual ganho de marcação a mercado em movimentos de fechamento de taxa, mantendo dinâmica operacional compatível com a função de caixa (cotização e liquidação em D+0).

Motivação: aplicação de recursos oriundos do cupom semestral de juros das NTN-B com vencimento em 15/08/2026, conforme recomendação do Comitê de Investimentos e deliberação do Conselho Administrativo, com o objetivo de introduzir na carteira uma nova camada de prefixados curtos (estratégia ainda inexistente no portfólio) dentro dos limites da Política de Investimentos e das condições da Resolução CMN nº 5.272/2025. O racional considerou o cenário de juros e a assimetria da ponta curta: em ambiente de expectativa/precificação de queda do ciclo de juros, a alocação fragmentada em vencimentos curtos tende a oferecer melhor relação risco-retorno no curto prazo, combinando (i) potencial de captura do fechamento de taxas via marcação a mercado, (ii) carregos atrativos enquanto a taxa básica permanece elevada e (iii) controle de volatilidade pela menor duration, preservando liquidez e flexibilidade para realocação tática quando as condições de mercado e as diretrizes vigentes recomendarem.

Característica dos Ativos:

Segmento: Renda Fixa - Enquadrado no Art. 7º Inciso I.
Instituição Financeira: Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Fundo: ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 FIF RESP LTDA
CNPJ: 08.703.063/0001-16
Aplicação: D+0
Resgate: D+0

Proponente:

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM

Tatiana Guimarães Moreira de Almeida
Presidente do Conselho Administrativo
CP RPPS CODEL I TOTUM

Gestor/autorizador:

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
CPA-20 ANBIMA
CP RPPS CGINV I TOTUM

Responsável pela liquidação da operação:

Marcia Soares da Cunha
Coordenadora Financeira
CPA 10 ANBIMA
CP RPPS DIRIG I TOTUM